



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 49/2010

**COMPÕE COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO, NOS
TERMOS DO ARTIGO 63 DA RESOLUÇÃO Nº 1045,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Frederico Coutinho de Souza Dias, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 63 da Resolução nº 1045, de 21 de dezembro de 2006, expede a seguinte


Art. 1º - DESIGNA, para compor COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO, os seguintes servidores:

- Fátima Aparecida Belani – Secretária Geral de Administração
- Valéria Simão Rezende – Agente Legislativo
- Marco Aurélio de Oliveira Silvestre – Assessor Jurídico
- Maria do Carmo Freitas Macedo – Agente Legislativo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 26 de Novembro de 2010.


FREDERICO COUTINHO DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE DA MESA

Luís Faria Machado
Vice-presidente